MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

EDITAL

REUNIÃO DE CÂMARA

Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, cumprindo o disposto no n.º3 do artigo 49.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, torna público que se realizará Reunião de Câmara no dia 16 de setembro de 2016 às 9h30, no gabinete do Sr. Vice-Presidente da Câmara.

Informa ainda que, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 15.º do Regimento da Câmara Municipal, a reunião será pública, dado referir-se à segunda do mês.

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 12 de setembro de 2016

O Presidente da Câmara

Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães